

GOIANIA/GO, 5 dezembro, 2025

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 105/2025 - GOINFRA

PROCESSO SEI nº 202500005028031

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica e obra de arte especial (OAE) da GO-219, notrecho entre Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia), com extensão de 17,20 km, neste Estado.

LICITANTE: CONSÓRCIO GO-219

RESPOSTA DA DILIGÊNCIA

Notas explicativas às respostas das diligências solicitadas pela área demandante

O objetivo das presentes notas, consiste na apresentação de elementos técnicos comprobatórios, com o intuito de justificar os preços unitários apresentados na proposta comercial analisada.

Importante salientar, ab initio, que, nos termos da Portaria 121/2025, estão suscetíveis de justificativas, descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores estimados pela Agência, que deverão ser objeto de diligência para que a licitante demonstre e comprove a exequibilidade de seus preços ofertados.

No caso em tela, como se pode constatar, o deságio oferecido foi de 20% (vinte por cento) sobre o custo estimado do empreendimento, onde se buscou respeitar os parâmetros normativos para que não houvesse violação de nenhum preço além dos limites previstos na Portaria que levasse à necessidade de diligências visando sanar eventual dúvida quanto à exequibilidade da proposta.

Independentemente de qualquer outro fator, a licitante apresenta suas razões de modo a atender à solicitação, que foi pautada em 03 (três) itens, que serão abordados a seguir.

1. Dos encargos sociais e parcelas de mão de obra

Quanto a esse ponto, importante esclarecer que não houve modificação nos valores de mão de obra, tendo a licitante adotado *ipsis literis*, as orientações previstas na tabela T308/Goinfra, ou seja, não houve qualquer desconto sobre as parcelas de mão de obra.

Já a tabela de encargos sociais, a licitante apresentou a mesma adotada por essa Agência, e o faz, nessa oportunidade, trazendo a mesma de forma analítica, para uma melhor compreensão e justificativa dos valores orçados, entendendo-se, nesse caso, Ester suprida e superada essa questão.

2. Dos equipamentos

Quando da apresentação da proposta, a licitante justificou a parcela relativa aos equipamentos, apresentando documentação comprobatória de aquisição de todos aqueles necessários à execução dos serviços.

Ocorre que a estratégia comercial para esse certame, independentemente da propriedade do equipamento, foi a de buscar locação no mercado, conforme necessidade das frentes de serviço, e nesse ponto, buscou-se manter os preços em condições que permitissem a licitante locar os mesmos, e mais, sem ultrapassar os limites previstos na portaria 121/2025.

Nunca é demais lembrar que tal questão constituiu prerrogativa da contratada em definir de que forma os equipamentos serão disponibilizados, se locados ou se valendo do acervo próprio.



Visando atender aos objetivos da diligência, a licitante apresenta cotações de locação dos equipamentos, onde se apura valores absolutamente compatíveis com a produtividade prevista no orçamento referencial, entendendo-se, nesse ponto, estar sanada a questão relativa aos valores das parcelas de equipamentos apresentados na proposta.

3.dos materiais

Por fim, no que se refere aos valores dos insumos, importante destacar que o deságio não incidiu sobre o valor dos agregados, e os materiais betuminosos estão dentro da faixa de desconto de 15% (quinze por cento) sobre o preço referencial, demonstrando total consonância com os limites estabelecidos na Portaria 121/2025 e a Tabela T308/Goinfra.

De qualquer forma, a licitante apresenta as cotações que comprovam as assertivas lançadas na proposta, demonstrando sua viabilidade econômica e plena exequibilidade, em atendimento aos preceitos estabelecidos por essa Agência, estando apta a ser aceita para os fins previstos no instrumento convocatório.

Ademais, cumpre reafirmar o compromisso da Consórcio em executar as obras com qualidade e eficiência, dentro dos parâmetros estabelecidos na proposta apresentada, ficando disponível para qualquer esclarecimento adicional.

Ante ao exposto, requer o acolhimento das justificativas ora apresentadas, pugnando pela aceitação da proposta, nos termos do edital.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Luis Rocha Gomes', is written over a horizontal line.

CONSÓRCIO GO-219
CNPJ/MF N.º 10.739.793/0001-19
João Luis Rocha Gomes
Representante Legal